



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.757, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Concede “Titulo de Cidadão Araripinense”, ao Sr. **SEBASTIÃO OLÍMPIO DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido “Titulo de Cidadão Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Sr. **SEBASTIÃO OLÍMPIO DA SILVA**.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal